

**EXTRATO Nº 013/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Convênio nº 001/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000012997-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Caixa Econômica Federal.

5. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por finalidade possibilitar ao TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

6. DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

Manaus/AM, 18 de janeiro de 2022.

Assinatura Digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 014/2022 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2022, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I REALIZAR Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**.

II DESIGNAR o servidor **FÁBIO TAVARES AMORIM** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **IGOR JOSÉ CANSANÇÃO PEREIRA**, **ELIS KARINA RODRIGUES CORDEIRO** e **DANIEL CRESPO LINS**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça

Manaus, 17 de janeiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 172/2022 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000001092-00**.

RESOLVE,